

PORTRARIA N.º 138/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 513/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 55/26, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Sergio Coelho de Souza Liberato – CRM 3956, John Reinert Costa - CRM 29377, Luis Felipe Canova Ogliari - CRM 20919, para reavaliação do condutor Cleiton Compiani, em Itajaí/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

Cristiano Medeiros

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN/SC